INDICAÇÃO Nº 192 / 2017

ADESÃO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a adesão do município ao Plano de Ações Articuladas – PAR, do Ministério da Educação, com a possibilidade de obter investimentos em equipamentos, veículos escolares, escolas e creches.

Justificativa:

O novo ciclo do Plano de Ações Articuladas (PAR) 2016/2019 já está disponível no Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do Ministério da Educação (Simec). Como esse ciclo do PAR é novo e conta com informações atualizadas, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) enviará a todos os estados e municípios que possuem usuários com acesso ativo ao sistema um manual com orientações para a realização da primeira etapa do PAR (diagnóstico).

O PAR é coordenado pela secretaria municipal/estadual de educação, mas deve ser elaborado com a participação de gestores, professores e comunidade local.

De acordo com a Resolução CD/FNDE n° 14 de 08 de junho de 2012, todos os estados e municípios devem elaborar seus Planos como condição para obter assistência técnica e financeira do MEC. O PAR é pré-requisito para os entes federados receberem auxílio técnico e financeiro do governo federal.

ETAPAS:

A construção do Plano tem três etapas: o diagnóstico da realidade da educação e a elaboração do plano são as primeiras etapas e estão na esfera do município/estado.

A segunda etapa é a análise técnica feita pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e pelo FNDE. Depois da análise técnica, o município assina eletronicamente um Termo de Compromisso, do qual constam as subações aprovadas com a quantidade e valor a ser transferido.

Mais informações: FNDE: Telefones: (61) 2022-5804/ 5849/ 5802/ 5946/ 5812/ 5844/ 5836/ 4131 5929.

Fonte: Portal AMM

Rio Pomba/MG, 24 de agosto de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

-Retirada de tramitação pelo autor. 11/09/17

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Jorge Luis Martins Soares
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG

Recebido em: 24/08/2017. 16 h 45 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 23/09/2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de:____/____/____